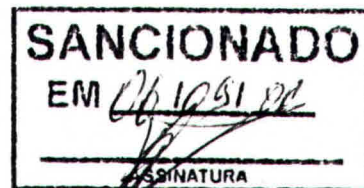




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

GOVERNO DA MORALIDADE

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 221/2001
06 DE SETEMBRO DE 2001.

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da
Bahia, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir, no ORÇAMENTO vigente, um
Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 130.3850,00 (cento e trinta Mil e
trezentos oitenta e cinco reais), conforme discriminado abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

2.0606 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.022 - CONSTRUÇÃO GARAGEM VEÍCULOS EDUCAÇÃO

4690.51.00 – Obras e Instalações R\$ 80.385,00

4590.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

2.0808 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2019 – Manutenção e Ações de Saúde do Município

3490.41.00 – Contribuições ao FMS R\$ 30.000,00

*Recebi
13/09/01
Bony*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

GOVERNO DA MORALIDADE

GABINETE DO PREFEITO



2.0909 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

2021 - Apoio Ações Sociais

1581486-2021 – APOIO AÇÕES SOCIAIS.

3490.41.00 – Contribuições ao F.M.A.S

R\$ 15.000,00

Total

R\$ 130.385,00

Art. 2º - Para abertura do Presente Crédito Adicional Especial o Poder executivo utilizar-se-á dos recursos previsto no Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II e III, da Lei 4.320/64.

ANULAÇÃO

2.0202 Gabinete do Prefeito

2002 – COORDENAÇÃO SERV. AÇÕES MUNICIPAIS

3190.14.00 – Diárias – Pessoa Civil

R\$ 9.000,00

20505 – Secretaria Municipal Viação Obras e Serviços

2008 – Manutenção e Serviços de Limpeza Pública

3190.04.00 – Contrato por Tempo Determinado – Pessoa Civil R\$ 19.000,00

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 12.385,00

1007 – Construção Ampliação de Sistema de Esgoto Rede Pluvial Bueiro

4590.51.00 – Obras e Instalações R\$ 9.000,00

2010 – Manutenção de Serviços de Transportes e Oficina

34090.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

2.0707 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

2017 – Apoio ao Desporto Municipal

3490.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 6.000,00

2018 – Biblioteca Municipal

3490.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

3490.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

4590.51.00 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00

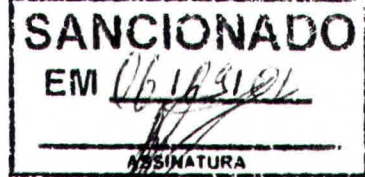
4590.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

GOVERNO DA MORALIDADE

GABINETE DO PREFEITO



2.0808 – Secretaria Municipal de Saúde	
2019 – Manutenção de Ações de Saúde do Município	
3190.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3490.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 5.000,00
3490.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.000,00
2.1010 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
2023 – Desenvolver Ações do Meio Ambiente do Município	
3490.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
2.111 – Secretaria Municipal de Agricultura	
2025 – Desenvolver Ações da Agricultura	
3490.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00
3490.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 130.385,00

Art. 3º. Fica revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro 2001.


Bernardino Carmo de Souza
Prefeito Municipal